



Poder Executivo Municipal

Prefeito:

Anabal Barbosa de Souza

Vice-Prefeito:

Amaurildo Soares

Procurador Geral do Município:

Controlador Geral do Município:

Paulo Fabiano Azevedo dos Santos

Secretário Municipal de Governo:

João José de Almeida Neto

Secretário Municipal de Fazenda:

Nilo Sergio Palmeira

Secretária Municipal de Administração:

Andréa Sani Braga da Silva

Secretário Municipal de Suprimentos:

Edna Ferreira da Silva

Secretária Municipal de Educação e Cultura e Esporte:

Sônia Oliveira de Souza

Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil:

Carlos José Guimarães Graça

Secretário Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos:

Luiz Carlos Ramalho de Freitas

Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável:

Cleidy Mary Rodrigues Nunes (Subsecretária)

Secretário Municipal de Ambiente e Agronegócios:

Flávia Coutinho Guilherme (Subsecretária)

Secretário Municipal de Serviços Públicos:

Pierre Alexandre da Silva Ferreira

Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:

Sônia Ferreira Xavier Gregio

Secretário Municipal de Obras:

--

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública:

João José de Almeida Neto (Interino)

Secretária Municipal de Trabalho e Renda:

Sônia Ferreira Xavier Gregio (interina)

Poder Legislativo Municipal

Mesa Diretora:

Presidente: José Celso da Costa

Vice-Presidente: Anderson de Moura Medeiros

1º Secretário: Lucas Dutra dos Santos

2º Secretário: Aguinaldo Luis Pereira

Vereador: Aguinaldo Luis Pereira

Vereador: Anderson de Moura Medeiros

Vereador: Bruno de Almeida Santos

Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior

Vereador: José Celso da Costa

Vereador: Lucas Dutra dos Santos

Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

Vereador: Ivan Paulo Bianco da Silva

Vereador: Rogerio da Silva Leite

Vereador: Wagner Vinicius de Oliveira

Expediente

Boletim Oficial de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Gratuita
Secretaria Municipal de Governo
Tiragem: 30

Impresso: Prefeitura Municipal de Seropédica

Email: boletimoficial@seropedica.rj.gov.br

Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ

Tel: 2682-2226

www.seropedica.rj.gov.br

Câmara Municipal de Seropédica

Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica

administracao@camaraseropedica.rj.gov.br

Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888

www.camaraseropedica.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
AV. Ministro Fernando Costa, 414 - Centro - Seropédica - RJ



Citação por Edital

Processo Administrativo Disciplinar nº 12.600/18.

O Presidente da Comissão Processante designada pela Portaria nº 0194 de 10 de abril de 2018 do Exmº Sr. Prefeito Anabal Barbosa de Souza, publicada no (Boletim Oficial/BO), de 11 de abril de 2018, FAZ SABER a Senhora **MARIA LUZIA DOS REIS**, matrícula: 2736, cargo: Professor Docente II, lotado na Secretaria de Municipal de Educação, Cultura e Esportes da Prefeitura Municipal de Seropédica, que estão correndo os autos do referido Processo Administrativo Disciplinar, no qual o mesmo figura como **indiciado**, por haver infringido o disposto no artigo nº 131, X c/c artigo 147, III c/c artigo 153 da lei nº 011/1997 - **Inassiduidade Habitual** - Estatuto do Servidor Público do Município de Seropédica.

Constando dos autos que o referido indiciado encontra-se em lugar ignorado, fica pelo presente Edital, citado para apresentar defesa escrita no dia **14 (QUATORZE) DE MAIO DE 2019, ÀS 09H30 (NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS)**, na sede desta Comissão, instalada na **Av. Ministro Fernando Costa, nº 414 - Centro - Seropédica - RJ**, sob pena de REVELIA, a fim de ser interrogada sobre os fatos que lhe são imputados nas denúncias em folhas 02 a 15 do referido processo. Cabe ressaltar que a mesma já possui o inteiro teor dos autos, conforme termo de recebimento anexado ao mesmo e não apresentou a defesa escrita a esta comissão até a presente data.

Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente Edital que vai publicado por três (03) dias consecutivos na Imprensa oficial.

Seropédica, 02 de Maio de 2019.

Severino Ilson de Moura - Matr.: 0292
Presidente da Comissão Permanente de Inquérito administrativo
Portaria nº 0194 de 10 de abril de 2018.

AV. MINISTRO FERNANDO COSTA, 414 - CENTRO DE SEROPÉDICA - RJ
comissaoeinquerito.pms@gmail.com



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal



PREFEITURA DE
SEROPÉDICA
Governo do Povo

AUTO DE INTERDIÇÃO Nº 007/2019

Nome/Razão Social: PROJETTA INDÚSTRIA DE ARGAMASSA LTDA
CPF/CNPJ: 13.893.308/0001-77

Inscrição Municipal (Seropédica): Não Inscrito

Endereço do Local da Atividade: Rua 37, Quadra 40, Lotes 08, 09, 10, 41, 42, 43, 44 e 45, Jardim Maracanã, Seropédica/RJ.

Atividade Interditada: Indústria de Argamassa.

Início da ação de fiscalização: Notificações nº 2008, de 16 de agosto de 2018 e nº 2012, de 29 de agosto de 2018, constantes no Processo Administrativo nº 8016/18.

Fica pelo presente, interditada a atividade acima mencionada de acordo com os artigos 220, 224 e 225 da Lei Complementar nº 001, de 30 de dezembro de 2005 (Código Tributário do Município de Seropédica), por estar funcionando sem licença.

A municipalidade determinará a aplicação de medida policial destinada a fazer valer a ordem, ficando o(s) infrator(es) sujeito(s) a responder pelo delito de desobediência à ordem legal.

O não cumprimento da presente interdição acarretará em penalidade de multa no valor de 10 (dez) UFIMS (Unidade Fiscal do Município de Seropédica) por cada dia de descumprimento.

Seropédica, 02 de maio de 2019.

Carlos Cesar R. Flores
Fiscal de Tributos
Matr. 1598 - PMS

Fátima Luiza de Silva Cavalcante
Fiscal de Tributos
Matr. 2409 - PMS

Nilo Sergio Palmeira
Secretário de Fazenda
Matr. 15.557

PRO. 342 Passagem de Lei e Lei de 2018
Recebu e Recusou Assinar
Representante do Estabelecimento



PREFEITURA DE
SEROPÉDICA
Governo do Povo



PREFEITURA DE
SEROPÉDICA
Governo do Povo